



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
TERRA DE LUTA E FÉ
“- DOE ORGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

RATIFICO a dispensa de licitação nº 02/2024, com base no Artigo 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para de locação de imóvel (aluguel social) para abrigar residentes do imóvel localizado na av. Independência nº 162, em virtude de rompimento da tubulação de escoamento e drenagem pluvial, consequentemente causando riscos de desmoronamento do imóvel, consequência da chuva torrencial que atingiu o município, tudo isso aliado a obra que estava em andamento. O imóvel sofreu interdição residencial conforme Auto de Medida Cautelar 001/2024.

- **JOÃO HERNESTO BATISTA HERBSTTRITH**

- **CPF- 45189307034**

- Locação de imóvel (aluguel social) para abrigar residentes do imóvel localizado na av. Independência nº 162, em virtude de rompimento da tubulação de escoamento e drenagem pluvial, consequentemente causando riscos de desmoronamento do imóvel, consequência da chuva torrencial que atingiu o município, tudo isso aliado a obra que estava em andamento. O imóvel sofreu interdição residencial conforme Auto de Medida Cautelar 001/2024.

Santana da Boa Vista, 31 de Janeiro de 2024



Garleno Alves
Prefeito Municipal

